

04/06/2024, dispositivo abaixo: "Diante do exposto, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109, incisos III e V, e 115, todos do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de INGLID SCARLETI OLIVEIRA DA SILVA, em face da ocorrência do instituto da prescrição dos fatos que lhe foram imputados na denúncia. DETERMINO a restituição do item "mochila cinza/rosa" à sentenciada. No mais, INTIME-SE Inglid para comprovar a propriedade dos aparelhos celulares, no prazo de 5 (cinco) dias, visando a restituição." Assim nos termos do art. 392, §1º do CPP, foi o presente edital expedido e afixado no lugar público de costume, para intimá-lo(a) (s) e chamá-lo(a) (s), com prazo de 60 DIAS. DADO e PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 14 de Outubro de 2024. Eu, Ayla Colares de Brito Pereira, Oficial de apoio Judicial, o digitei e subscrevi.

COMARCA DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

justiça gratuita

Processo nº 0052808-07.2022.8.13.0702

O MM. Juiz de Direito, Dr. MARCOS JOSÉ VEDOVOTTO, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, em especial do(a)s réu TÚLIO LUCIANO PAES, brasileiro, nascido aos 06 de junho de 1998, filho de Adriana Francisca Paes e Adevanir Luciano, em sentença proferida em 24/04/2024, dispositivo abaixo: "Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente a denúncia para ABSOLVER TULIO LUCIANO PAES, já qualificado, das sanções do artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Intime-se o sentenciado para informar seus dados bancários, visando a restituição do valor apreendido nos autos, devendo o Sr. Oficial de Justiça certificar nos autos. Ainda, Túlio deverá apresentar, em 10 (dez) dias, comprovante de propriedade da motocicleta e dos celulares apreendidos." Assim nos termos do art. 392, §1º do CPP, foi o presente edital expedido e afixado no lugar público de costume, para intimá-lo(a) (s) e chamá-lo(a) (s), com prazo de 60 DIAS. DADO e PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 14 de Outubro de 2024. Eu, Ayla Colares de Brito Pereira, Oficial de apoio Judicial, o digitei e subscrevi.

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG, TERCEIRA
VARA CRIMINAL. EDITAL DE
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PARA

INTERROGATÓRIO. PRAZO DO EDITAL 15 DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSO 1024226-19.2018.8.13.0702. O MM. Juiz de Direito Dr. André Ricardo Botasso, na Terceira Vara Criminal desta Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a)(s) ré(u)(s) CARLOS EDUARDO GONDIM, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado, nascido em 21 de fevereiro de 1966, filho de Luzete Lima do Nascimento e de Luiz da Costa Gondim, portador da carteira de identidade n. 2938515 e registrado sob o CPF n. 640.699.666-68, atualmente encontrando-o(s) em lugar incerto e não sabido, foi(ram) denunciado(a)(s) em virtude de que consta nos autos do Inquérito Policial que no dia 13 de outubro de 2018, por volta de 16h45min, nas proximidades do n. 308 da Avenida Mauá, bairro Bom Jesus, nesta cidade, o denunciado foi preso em flagrante delito na direção da motocicleta Honda CG, placa GVN-8663, sendo que, além de não possuir carteira nacional de habilitação(CNH)ou permissão para dirigir veículo automotor(PPD), provocava risco de dano aos pedestres, uma vez que não conseguia sequer equilibrar-se no veículo e estava dirigindo sem

nenhum controle,de um lado a outro da pista. Consumada a abordagem, os policiais militares verificaram que o denunciado apresentava evidentes sinais de embriaguez, como olhos vermelhos e halito etílico, sendo que, inclusive, recusou-se a fazer o teste do etilômetro.Ademais, os policiais militares realizaram busca pessoal no denunciado e encontraram, no bolso de sua calça, duas porções de maconha para uso próprio. Estando desta forma incurso(s) nas sanções do(s) art. (s) art. rt. 306, caput c/c art. 309, ambos do CTB, c/c art.28 da Lei n. 11.343/06, tudo na forma do art.69 do CP. E estando designada a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 20/02/2025 às 14:00 horas, momento em que será interrogado. Constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital, que será fixado em lugar público de costume, pelo qual, CITA-O e INTIMA-O para, nos termos das determinações contidas na Lei 11.343/2006, comparecer na Audiência designada. DADO e PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Fórum Palácio da Justiça Rondon Pacheco, sito na Av. Rondon Pacheco, 6130, Bairro Tiberly, aos 15 de outubro de 2024. Eu, (Cláudia dos Reis Domingues) Oficial Judiciário, o digitei e subscrevi.ANDRÉ RICARDO BOTASSO, Juiz de Direito .

COMARCA DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER E PRECATÓRIAS CRIMINAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

justiça gratuita

Processo nº. 0028107-16.2021.8.13.0702

A MMª. Juíza de Direito, Dra. JULIANA ALCOVA NOGUEIRA, da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Precatórias Criminais da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, em especial a vítima BEATRIZ SILVA LEONEL, nascida 13/04/1993, filha de Suzana Beatriz da Silva e Paulo Henrique Leonel da Costa, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que foi proferida sentença nos seguintes termos: "Portanto, aplico o 'in dubio pro reo', e JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCA, para ABSOLVER o acusado, nos termos do art. 386, VII, do CPP". CONSTANDO nos autos que a vítima supramencionada está em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandou passar o presente edital, pelo qual intima-a da sentença, COM PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS, sendo este fixado no lugar público e de costume, neste Fórum. DADO e PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 15 de Outubro de 2024. Eu, Oficial Judiciário, o digitei e subscrevo.

JULIANA ALCOVA NOGUEIRA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG - 8ª VARA
CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Processo nº: 5041077-89.2023.8.13.0702 - Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Partes: STATERA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 26.499.662/0001-41. O Dr. José Márcio Parreira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, no exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER que, pelo presente edital ficam convocados todos os credores da STATERA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 26.499.662/0001-41) para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável, Dr. Dídimo Inocência de Paula (OAB/MG 26.226), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, no dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h30min (nove horas e trinta minutos), e o conclave às

10h30min (dez horas e trinta minutos), em primeira convocação, e, no dia 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h30min (nove horas e trinta minutos), e o conclave às 10h30min (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação. A Assembleia Geral de Credores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (§ 2º do art. 37 da Lei nº 11.101/05). Os credores poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia na sede da Recuperanda, mediante consulta ao sistema PJE, nos autos da Recuperação Judicial nº 5041077-89.2023.8.13.0702 ; ID nº 9945952300, ou no site da Administradora Judicial no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadvoogados.com.br/statera-transportes/>. Os credores legitimados a votar que possuem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei nº 11.101/05, deverão entregar à Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável, Dídimo Inocência de Paula (OAB/MG 26.226), em seu endereço profissional situado na Rua Tomé de Souza, 830, conj. 401/406, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30140-136, ou por meio do e-mail ajstatera@inocenciodepaulaadvoogados.com.br, em até 24h (quarenta e oito horas) antes da realização da AGC, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID nos autos do processo eletrônico que se encontre tal documento. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de recuperação judicial no dia 03/09/2024. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A- Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor; B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por uma vez no Diário Judiciário Eletrônico. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uberlândia/MG, aos 07 (sete) dias do mês de outubro (10) do ano de 2024. Eu, Crisna Arantes Lima, Gerente de Secretaria em Substituição Legal o conferi e subscrevo. Dr. José Márcio Parreira - Juiz de Direito - 8ª Vara Cível de Uberlândia/MG. Procurador da parte autora, Dr. Antônio Frange Júnior, OAB/MT. 6.218; Administrador Judicial, Dr. Dídimo Inocência de Paula, OAB/MG. 26.226.

EDITAL

COMARCA DE UBERLÂNDIA -MG - 5ª VARA CRIMINAL - Palácio da Justiça Rondon Pacheco - Av. Rondon Pacheco nº 6130, Bairro Tiberly - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RÉU PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - Prazo: 15 (quinze) dias - Processo nº 0726187-05.2017.8.13.0702 - Réu: ROMUALDO DA SILVA NASCIMENTO - Vítima: D.B.S. - O Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Dimas Borges de Paula, na forma da Lei, por meio deste Edital, por possivelmente estar em lugar ignorado, INTIMA o réu ROMUALDO DA SILVA NASCIMENTO, natural de Caxias -MA, nascido no dia 13/07/1988, filho de Maria Antônia da Silva Nascimento e Raimundo Marques do Nascimento, RG 15994485, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 12 de dezembro de 2024, às 14h45min, ocasião em que será interrogado. Dado e passado nesta Comarca de Uberlândia, em 15 de outubro de 2024. Eu, Ludmilla